



**6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por titular, **Maria Silvia Lima Bastos Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG 9.708.987-4 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.406.668-80, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017 e alterações, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuênciça do Gestor, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Associação Renascer**, para remanejamento de valores da natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios para natureza de despesas serviços de terceiros no Cronograma de Desembolso municipal e Plano de Aplicação, item 6.5 anexos do Plano de Trabalho vinculados a este Termo, para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações.

São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2019.

*Maria Silvia Lima Bastos Fernandes*  
**MARIA SILVIA LIMA BASTOS FERNANDES**  
CRESS: 16.577  
Secretaria Municipal da Assistência Social